
D.R. DAS COMUNIDADES
Rectificação n.º 103/2009 de 21 de Dezembro de 2009

É rectificada a rectificação publicada com o n.º 94/2009, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 237, de 11 de Dezembro de 2009, onde se lê:

“É rectificada a portaria publicada com o n.º 1059/2009, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 229, de 27 de Novembro de 2009.”, deverá ler-se:

“É rectificada a portaria publicada com o n.º 1058/2009, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 229, de 27 de Novembro de 2009.”.

11 de Dezembro de 2009. - P'La Direcção Regional das Comunidades, *Luís Tomé*.